

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº359/99 DE 10/09/99

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art.66, Inciso 6, do Titulo II, Capitulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1°) - Conceder a pedido, LICENÇA ESPECIAL, à servidora SUZAMAR DA SILVA FERREIRA DE AGUIAR, Professora classe 01-M (2°) Padrão, pelo prazo de (3) três meses, contados de 09/05/99 à 09/08/99, de acordo com o disposto no Art.62, da Lei nº193/98 de 24/09/98, (Estatuto do Magistério Municipal).

Art. 2°) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09/05/99, revogadas as disposições em contrario.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos dez dias do mês de Setembro, do ano de hum mil novecentos e noventa e nove. (10/09/1999).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeitura Municipal de Ibaiti - Estado do

Parana

DECRETO N.º 421/99 DE 18/08/99

SÚMULA: Fica aprovado o loteamento/Conjunto Habitacional Tertuliano de Moura Bueno – Ibaiti – V Etapa – 101 Unidades, com área de 48.400,00 m2.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas pribuições legais, notadamente das Leis Municipais 029/89, de 28.12.89 e 081/94, de

Artigo 1.º) - Fica aprovado o Loteamento/Conjunto Habitacional TERTULIANO DE MOURA BUENO -Ibaiti - V Etapa - 101 Unidades, com área de 48.400.00 m2

Artigo 2.º) - Este Decreto entrará em vigor à partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GARINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTA-DO DO PARANA, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de hum mil, novecentos e noventa e nove.(18.08.99).

> ROOUE JORGE FADEL PREFEITO MUNICIPAL

= PORTARIA N.º 379/99 DE: 05/10/99 =

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas tribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de:27/04/90.

Art. 1.º) - NOMEAR, Dr. VALDEMIR BRAZ BUENO portador do RG: 3.197.146-2 - CPF: 437.116.939-20 - OAB 15.222/PR, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Administração e Finanças da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti, à partir desta data.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos cinco dias do mês de outubro, do ano le hum mil, novecentos e nove. (05/10/99)

> ROQUE JORGE FADEL PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 374/99 DE: 04/10/99

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de sua buições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município , de:27/04/90;

RESOLVE

Art. L.") - EXONERAR, João Carlos Levindo Dias Licheski Junior, portador do RG. 3.111.3547 — CPF. 500.049.489-04 e CRA 11.328/PR, que exerces o cargo de Diretor do Departamento de Administração e Finanças da Eundação. Hegistal de Hegistal de CRA 11.328/PR. que exerces o cargo de Diretor do Departamento de Administração e Finanças da Eundação. Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti, à partir desta data.

Art. 2.º) — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos quatro dias do mês de outubro, do ano

ROQUE JORGE FADEL PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N°359/99 DE 10/09/99

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAIL ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art.66, lhego 6, do Titulo II, Capitulo I. seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90.

RESOLVE

Art. 1°) – Conceder a pedido, LICENÇA ESPECIAL à sevidora SUZAMAR DA SILVA FERREIRA DE AGUIAR, Professora classe ol-M 2º padrão, pelo prazo de (3) três meses, contados de 0905/99 à 09/08/99, de acordo con o disposto no Art.62, da Lei nº193/98 de 24/09/98, (Estatuto do Magistério Municipal

Art. 2°) - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09/05/99, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos dez dias do mês de Setembro, do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.(10/09/1999).

ROQUE JORGE FADEL PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N°367/99 DE 13/09/99

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAIII, ESTADO DO PARANÁ, no iso de suas atribuições que lhe conferem o Art.66, Inciso 6, do Titulo II, Capitulo I. seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1°) - REVOGAR a portaria n°366/99 de 10/09/99 que concedeu a pedido Licença Para Tratar de Assuntos Particulares, a servidora Sandra Maria da Silva Professora classe 04-M, pelo prazo de (2)dois anos tontados a partir de 05/08/ 98, de acordo com o disposto no Art.77 da Lei nº155/93 de 04/09/93, (Estatuto do Magistério Municipal).

Art.2°) – Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroa tivo a 28/02/99, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos treze dias do mês de Setembro, do ano le hum mil novecentos e noventa e nove.(13/09/1999).

ROQUE JORGE FADEL PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N°368/99 DE 13/09/99

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artó6, liciso 6, do Titulo II, Capitulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90.

Art. 1°) – REVOGAR a portaria n°365/99 de 1000999 que concedeu a pedido, Licença Para Tratar de Assuntos Particulares, à ser informa Sirlei Moreira Fernandes, Servente Escolar, pelo prazo de (2) dois anos, centudos a partir de 01/04/99, de acordo com o disposto no Art.96, da Lei n°044/93 de 16/07/93, (Estatuto dos Servidores Públicos).

Art.2°) – Esta portaria entrará em vigor na data de sus publicação, com efeito retros tivo a 31/07/99, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos treze das do mês de Setembro, do an de hum mil novecentos e noventa e nove.(13/09/1999)

ROQUE JORGE FADEL PREFEITO MUNICIPAL

A calmaria voltou a tomar conta da política ibaitiense. Depois de muitos acertos os prováveis candidatos as eleições do ano 2.000 estão preparando estratégias para conseguir convencer os eleitores que realmente tem planos para o futuro de Ibaiti. Uns afirmam que muito ainda se pode fazer, é esperar para ver.

Foto legenda:



Vereadores Haroldo Caetano, Geiel Heidgeer, jornalista Aécio Flávio, prefeito Roque Fadel, Adolfo Medeiros e Fernando Mariano

PSC com time completo

No PSC, muitos nomes já começam a despontar em rumo à Câmara Municipal: Celso Carvalho e João Reis querem a reeleição, tem no partido forças como Didmom, Meger, Prof. Luisinho, Lino, Paulinho do Bazar, Zé Almeida, Ary Moser, Edmir Gomes, Jeferson Matiolli. Louro, Zé Mário e Tonhão do Patrimonio do Café. O presidente Ary Moser está confiante neste time, que conta com nomes de peso político.

Dr. Walter candidato?

Há quem afirme que o PSC vai somar com o prefeito Roque Fadel, outros que o partido poderá lançar candidatura própria com o nome de Dr. Walter Dias Bueno tem grande chance de sair na frente em uma convenção.

Lú no PTB A funcionária pública Lú da Jóia se filiou ao PTB, é nome em evidência no partido. Na última eleiRevisão Eleitoral

Ibaiti conta com quase 20.000 eleitores. O anúncio da revisão eleitoral no município está preocupando muitos políticos, que tem nos ibaitienses que residem fora, seus trunfos decisivos nos pleitos, a medida poderá mudar o rumo da eleções em 2.000.

BR-153

Em sua visita a nossa cidade na última semana o deputado Chico da Princesa adiantou a coluna que no próximo Orçamento da União estará uma emenda de sua autoria para o recape da BR-153 (Ibaiti- Santo antonio da Platina). Esta óbra é aguardada com expectativa por todos que trafegam pela rodovia que já ceifou muitas vidas e destruiu inúmeros veícu-

A rodovia BR- 153 voltou a ser alvo de críticas na sessão da Câmara Municipal do último día 18, quando os vereadores cobraram quando os vereadores cobraram empenho dos deputados. O

Digitalizado com CamScanner